



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.223, DE 2023

Confere o título de "Capital Nacional dos Pinheirais" ao Município de Turvo, localizado no Estado do Paraná.

Autor: Deputado RODRIGO ESTACHO

Relator: Deputado SERGIO SOUZA

I - RELATÓRIO

Apresentado pelo Deputado Rodrigo Estacho, o Projeto de Lei nº 5.223, de 2023, concede ao Município de Turvo, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional dos Pinheirais".

A justificativa do projeto enfatiza a importância ecológica, econômica e turística das florestas de araucária para a região. Turvo destaca-se pela vasta cobertura dessas florestas, que ocupam aproximadamente 60% de seu território, e pela significativa produção de pinhão, cerca de 250 toneladas anuais, colocando o município como um dos principais produtores do Estado do Paraná.

O projeto tramita em regime ordinário, sem apensos, com avaliação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última para análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



* C D 2 4 1 8 4 6 1 2 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Por intermédio do Projeto de Lei nº 5.223, de 2023, o ilustre Deputado Rodrigo Estacho propõe reconhecer Turvo como a "Capital Nacional dos Pinheirais".

O município paranaense se destaca pela preservação das florestas de araucária e pela produção de pinhão, atividades que fortalecem a identidade cultural e econômica local, e é elogiado por seu compromisso com o turismo sustentável. Exemplo disso é o Caminho dos Pinheirais, lembrado pelo autor da matéria como rota exuberante que proporciona rico e vibrante contato com a natureza.

A designação do honroso título de "Capital Nacional dos Pinheirais" reconhece e estimula a continuidade do esforço de Turvo na conservação de florestas de araucária, e consequentemente do bioma da Mata Atlântica, e a prática do turismo responsável, beneficiando tanto a região quanto o país.

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.223 de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado SERGIO SOUZA
Relator

Apresentação: 02/04/2024 08:53:19.437 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 5223/2023

PRL n.1

